

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1998

Protocolo: 000-01555/2022

Despacho DG Nº 1493/2022

Contratação de empresa especializada para o reparo em cabos de fibra óptica que constituem um dos elos do anel óptico que interliga o Prédio-Sede do TRT da 16ª Região e o Fórum "Astolfo Serra" (FAS).

A demanda foi apresentada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, docs. 2 e 6, os quais foram aprovados pelo Setor de Assessoramento Jurídico, doc. 10, e por esta Diretoria-Geral, doc. 12.

A informação quanto à disponibilidade orçamentária consta no doc. 8.

Por sua vez, o Apoio de Aquisições Públicas apresentou despacho no doc. 15, no qual informa que a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A (CPJ n. 41.644.220/0001-35), no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), proposta no evento n. 005, estando a proponente em condições de regularidade com a Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho, tendo atendido toda a exigência de habilitação técnica para a execução do serviço e sem impedimento para contratar com a Administração Pública, como atesta a certidão consolidada do TCU, conforme docs. n. 13 e 14.

O Setor de Assessoramento Jurídico, a este respeito, emitiu o Parecer SAJ Nº 229/2022, doc. 16, no qual opina pelo prosseguimento do feito com a sua HOMOLOGAÇÃO, pois foi evidenciada a regularidade jurídico-formal da Cotação simplificada.

Por todo o exposto, reconheço a dispensa de licitação identificada no presente protocolo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, no valor proposto de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), conforme doc. 5.

Ao Apoio Administrativo DG, para a confecção e publicação do extrato de dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho em favor da empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A (CPJ n. 41.644.220/0001-35), no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), nos termos da proposta comercial constante no doc. 5, referente à contratação de empresa para o reparo de cabo de fibra óptica.

Após, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e

Comunicações para conhecimento e demais atividades.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral

/kr

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 29/04/2022 13:26:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2F7A54D795.575F2C014D.FE58B87F5F.F3A92CB366